



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 164, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Rito Sumário – Portaria GR nº 068/2017.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.003308/2016-69,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 15(dias) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Rito Sumário, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.003308/2016-69.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria